

IMPOSTO DE RENDA - 2012

**Data de recolhimento dos documentos para realização das declarações
pela Dra. Cibelle de 01/03/2012 a 13/04/2012**

A Receita Federal divulgou as regras para o Imposto de Renda 2012, ano base 2011. Veja as principais:

- 1 – Obrigatoriedade de entregar a declaração
 - a) Quem auferiu rendimentos tributáveis superior a R\$ 23.499,15;
 - b) Ou que obteve rendimentos enquadrados nas células ISENTOS, NÃO TRIBUTÁVEIS ou TRIBUTADOS EXCLUSIVAMENTE NA FONTE, cuja soma seja superior a R\$ 40 MIL.
 - c) Ou receita com atividade rural superior a R\$ 117.495,75.

2 – DEDUÇÕES

- a) Declaração simplificada 20%, sem comprovação, limitado a R\$ 13.916,36
- b) Declaração Completa
 - b.1) Dependentes
 - b.2) Educação por dependente
 - b.3) Empregado doméstico

3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Separe todos os seus documentos com os bens e as dívidas de 2011; declare todas as despesas dedutíveis do IR como planos de saúde, previdência privada, gastos com dependentes, pagamentos de profissionais liberais, dados referentes à educação, venda de bens e ganhos de capital, entre outros.

4 – AUXÍLIO ASTELPAR

A Astelpar estará colocando à disposição dos associados em Curitiba, para dúvidas e preenchimento das declarações, a Drª Cibelle, que prestará o serviço no período de 1 de março a 15 de abril/2012.

Os interessados poderão deixar os documentos necessários para o preenchimento das declarações na sede da ASTELPAR.

O custo será de R\$ 30,00 por declarações que não envolvam ganhos de capital ou atividade rural. Os demais casos terão honorários ajustados com o associado, dependendo da complexidade da declaração.